



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240325**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2023-026 PMRP**

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONCALVES DIAS N, 400, representado por ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, PREFEITA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 50.828.478/0001-82, com sede na RUA HORACIO RODRIGUES NOVAIS Nº 425 NOVO HORIZONTE, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por CLEUDILEIA LOPES DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.049, Classificação econômica 3.3.90.39.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro 2025

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 06 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70  
CONTRATANTE

SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA  
CNPJ 50.828.478/0001-82  
CONTRATADO(A)

RUA GONÇALVES DIAS Nº 400 CENTRO - RONDON DO PARÁ